

PORTARIA CGJ Nº 229, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Anadia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/85, que deferiu folga compensatória à Magistrada **LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA**, designada para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Anadia (Ofício nº 11/2024/DJ/REMIP/GCGJ), durante as férias do titular, para ser usufruída nos dias 29/02, 01, 04 e 05/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **AMINE MAFRA CHUKR CONRADO**, titular da Comarca de Pilar, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Anadia, em razão da compensação de plantão da Magistrada designada **LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA**, nos dias **29/02, 01, 04 e 05/03/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 19/02/2024